



PORTARIA N. 003/2019

Dispõe sobre a representação do Serviço de Atendimento Processual – SAP da área de família e sucessões da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Ribeirão das Neves

A **Coordenadoria Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Ribeirão das Neves**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XXV, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003 e artigo 6º, § 2º da Resolução n. 258 de 2019 publicada em 27/09/19,

CONSIDERANDO a implementação do Serviço de Atendimento Processual – SAP da área de família e sucessões da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Ribeirão das Neves, nos termos da Resolução n. 258 de 2019 publicada em 27/09/19,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, § 2º da Resolução n. 258 de 2019 publicada em 27/09/19, **RESOLVE**:



Art. 1º - Nomear o defensor público Fábio Moises Iwamizu Silva, MADEP n. 907 como representante do Serviço de Atendimento Processual – SAP da área de família e sucessões da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta Portaria será encaminhada à Defensora Pública-Geral para apreciação e aprovação em observância ao disposto na Lei Complementar n. 65/2003.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Ribeirão das Neves, 12 de outubro de 2019.


GUILHERME ANDRADE CARNEIRO DECKERS
DEFENSOR PÚBLICO – MADEP 851

COORDENADOR LOCAL EM EXERCÍCIO EM RIBEIRÃO DAS NEVES